

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosemere Aparecida de Lima, ocupante do cargo de Zelador – em extinção, nesta Casa de Leis, averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024050.1.00200/16-4, de 11 anos, 03 meses e 19 dias, para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição nº 002 – RH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de abril de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente